

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA*Despacho da Diretoria*

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal nº 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomarem ciência da r. decisão administrativa, no prazo de 10 (dez) dias, e querendo, apresentem recurso, conforme disposto no artigo 49, do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA (S)
01185/2013/ADM	MARCILIO ESTEVAO ACIOLI	LUIZ RICARDO PALADINI
01151/2013/ADM	HAMILTON DA GAMA SCHRODER FILHO	TRICAS
00992/2013/ADM	ADELICIA SARDINHA DIAS	ASSIMEDICA / PRIME.ADM DE BENEFÍCIOS

Campinas, 19 de janeiro de 2017

YARA PUPO

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA*NOTIFICAÇÃO - RECLAMADA*

Por não ter sido possível a notificação postal da parte reclamada, fica esta notificada para no prazo de 10 (dez) dias para tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA
02375/2014/ADM	PAULO HENRIQUE SANTANA	BALÃO DA INFORMÁTICA (JD. DO LAGO)

Campinas, 19 de janeiro de 2017

YARA PUPO

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA*NOTIFICAÇÃO - RECLAMADA*

Por não ter sido possível a notificação postal da empresa reclamada, fica esta notificada para no prazo de 10 (dez) dias tomar ciência da r. decisão administrativa de 2ª Instância, da qual não cabe mais recurso, conforme artigo 53, do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA
2014/09/00101PPC	TANIA REGINA DA CRUZ	NOSSA CAIXA

Campinas, 19 de janeiro de 2017

YARA PUPO

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO RECLAMADA*Despacho da Diretoria*

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a parte reclamada notificada para que no PRAZO DE 10 (DEZ DIAS) apresente manifestação escrita com os fundamentos de fato e de direito que fundamentem a descaracterização da infração descrita nos autos do Processo Administrativo, sob pena de revelia, nos exatos termos do artigo 44 e incisos, do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA (S)
03298/2014/ADM	ANTONIO TROMBETTI	DOUTOR FANTASTICO

Campinas, 19 de janeiro de 2017

YARA PUPO

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*ATOS DO CONSELHO*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal CONVOCA seus Conselheiros Titulares e **convida** os Suplentes para Reunião **EXTRAORDINÁRIA** do CMDCA a se realizar em sua sede situada à Rua Ferreira Penteado, nº 1331 - Centro.

Data: 24/01/2017

Hora: 14h00

PAUTA**Expediente:**

- 1-Ata da reunião anterior
- 2-Justificativas de ausência

Ordem do dia:

- 1-Relatório de atividades das comissões
- 2-Alteração na coordenação da Comissão de Assuntos Jurídicos
- 3-Alterações na representação da Comissão de Ética Permanente dos Conselhos Tutelares
- 4-Deliberação sobre o relatório de disponibilidades financeiras do FMDCA de de-

zembro/2016

5-Monitoramento das ações que tiveram repasses de recursos do FMDCA

6-Deliberação sobre o repasse de recursos da destinação 2016

7-Criação de Grupo de Trabalho para avaliação dos Planos de Trabalho 2017

8-Deliberação sobre a resolução das diretrizes de utilização dos recursos do FMDCA em 2017

Campinas, 19 de janeiro de 2017

RODRIGO OTÁVIO TEIXEIRA NETO

Presidente do CMDCA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO*RETIFICAÇÃO***Processo administrativo - 2017/10/1434****Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Social e de Turismo**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal 18.099 e Lei 7.738/1993, AUTORIZO A despesa e a emissão da nota de empenho com recursos do Fundo de Apoio ao Turismo no valor de R\$ 106.663,46 (cento e seis mil seiscientos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos), em favor da empresa BRASIL VÔLEI CLUBE, inscrita no CNPJ sob nº 10.157.375/0001-13, para realização da Copa Brasil de Vôlei, nos dias 19, 21, 27 e 28 de janeiro de 2017. Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 18 de janeiro de 2017

ANDRE VON ZUBENSecretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Social e de Turismo
Presidente do Fundo de Apoio ao Turismo**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB*CONVOCAÇÃO*

O Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, no uso das atribuições legais, **CONVOCA** todos os Conselheiros para Reunião Ordinária a ser realizada:

DATA: 24/01/2017**HORÁRIO:** às 09h00 min.**LOCAL:** Av. Anchieta, 200, 9º andar - sala de reuniões.**PAUTA:**

1. Análise da prestação de contas referente ao mês de dezembro/2016 e Parecer do 4º Trimestre/2016.
2. Verificação, esclarecimento e assinatura da Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação.

Campinas, 19 de janeiro de 2017

ANTÔNIO SERTÓRIO

Presidente do CACS-FUNDEB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**INFORMAÇÃO DE FRACASSADOS, DESERTO E HOMOLOGAÇÃO****Interessada: FUMEC****Assunto: Pregão Eletrônico nº 01/2017**

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de **Serviços Gráficos e Diagramação** com vistas à confecção de cartazes, convites, folders, cartões, impressos, banners, faixas e canetas personalizadas, conforme condições e especificações contidas no ANEXO I - **PROJETO BÁSICO.**

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, inexistindo recursos pendentes e a adjudicação, pelo pregoeiro, do objeto do referido pregão, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**

1. **INFORMAR** que os itens **01, 05, 06, 07, 08 e 09** restaram **FRACASSADOS** e o item 11 restou **DESERTO;**

2. **HOMOLOGAR** eo Pregão suprarreferido pelos preço unitário, entre parênteses, ofertados pelas empresas vencedoras:

. **GRAFICA ITAPEVIENSE LTDA ME - CNPJ nº 74.249.483/0001-07 - itens nº 02 (R\$ 0,10), 03 (R\$ 0,60), 04 (R\$ 0,40), 12 (R\$ 0,22), 13 (R\$ 2,70) e 14 (R\$ 3,50);**
 . **FP CATÃO ME - CNPJ nº 03.609.078/0001-04 - nº 010 (R\$ 34,00).**

Publique-se na forma da lei.

À Procuradoria Jurídica para elaboração da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**
 Após à Gestão Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 18 de janeiro de 2017

SOLANGE VILLON KHON PELICER

PRESIDENTE DA FUMEC / CEPROCAMP

EXPEDIENTEO Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br**CONTEÚDO**

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVOEdições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>

Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITALEsta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.